



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 473, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad. n.º 9177/2022,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do [art. 15 do ATO TRT CGP n.º 057/2019, de 24.05.2019](#) que designou o servidor **DIOGO FERREIRA BELTRÃO**, Analista Judiciário, Classe “C”, Padrão 11, matrícula n.º 201.345.911, para substituir o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03 da 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente